



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI N.º 1.552/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1771

05 / 06 / 2019

“Denomina o prédio da Sede Administrativa do Departamento do Meio Ambiente de Gustavo Nobile Rampazzo e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Denomina-se **“Gustavo Nobile Rampazzo”** o prédio público da Sede Administrativa do Departamento de Meio Ambiente, o qual se encontra edificado no Bosque Municipal André Ricardo da Silva.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, 05 de junho de 2019.


VALTER PERES

Prefeito do Município